**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA – 2026**
**ATA n. 009/2026**

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às 08hs30min, na sala de reuniões do CREAS, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - Mafra/SC. Presentes as seguintes entidades e conselheiros: **das entidades GOVERNAMENTAIS** - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação - Sra. Maike Sheila Tschoeke Steidel (titular); Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - Sra. Silvana Margarete Alves da Maia Paim (suplente); Secretaria Municipal de Saúde - Sra. Mariane Ruthes (suplente); Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - Sra. Ivana Jahn (suplente); Secretaria Municipal de Administração - Sra. Vivian Tibes (suplente); Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania - Sr. Rodrigo Cesar de Freitas (titular); Polícia Civil - Sra. Junyara Pereira Nunes (titular); Policia Militar - Sargento Cláudio Leandro dos Passos e Cabo PM Juliana Karolina Nasato (suplente) e Corpo de Bombeiros - Sr. Robinson Luis Carlins (titular). **Das entidades NÃO GOVERNAMENTAIS** - APAE - Sra. Mariza Decol Weck Mattoso (suplente); APP Beija Flor - Sr. Rodrigo Beuther (suplente); Associação Hospital São Vicente de Paulo - Sra. Edinara Kovalski (titular); OAB - subseção Mafra - Sra. Amanda Neimann (titular); APP Tenente Ary Rauen - Sra. Everlin de Lima (titular) e Associação Maternidade Catarina Kuss - Sr. Jeferson Lopes (titular). **Ausentes:** Gabinete Municipal (sem justificativa); SENAC (sem justificativa); AMAE - Associação Amor Exigente (solicitou se retirar do CMDCA - ainda sem substituição); Associação Comunitária Vilanovense (sem justificativa) e SESC (sem justificativa). **Presentes nesta reunião como convidados:** Sra. Araci Turchen Makohin (secretária executiva CMDCA); Sra. Aline Partala Breda (psicóloga Abrigo Institucional Benemérito Epitácio Schumacher); Carlos Roberto Vieira Schuster Pinto (Polícia Civil) e os conselheiros tutelares - Sr. Fabio Rodrigues; Sra. Juliana Maria Bueno da Silva Prestes; Sra. Edinara Edinara Witt Nadolny e Sra. Andreia Paulino (os conselheiros tutelares presentes, por decisão própria, não assinaram a lista de presença). **Constatado o quórum mínimo** para a realização da reunião, o Presidente do CMDCA, Sr. Jeferson Lopes, deu as boas-vindas aos presentes. Em seguida, apresentou a pauta da reunião ordinária, convocada por meio do **Ofício n. 026/2026/CMDCA (com cópia ao**

**Conselho Tutelar)**, encaminhado aos Conselheiros Municipais por meio do grupo do aplicativo WhatsApp. A reunião seguiu com a seguinte **Ordem do Dia**: **1) Aprovação das Atas de n. 007/2026/CMDCA** (reunião ordinária - datada de 08/07/2026) e de **n. 008/2026/CMDCA** (reunião extraordinária datada 29/07/2026), enviadas anteriormente para leitura prévia, via WhatsApp, aos conselheiros de direitos. **Foi deliberado pelos conselheiros presentes pela aprovação, na sua íntegra, das Atas de n. 007/2026/CMDCA e de n. 008/2026/CMDCA**. Seguindo, passou-se para a **leitura dos documentos expedidos e recebidos**, a saber: **Ofício n.º 022/2026/CMDCA**, para 1ª Promotoria de Justiça, em resposta ao Ofício n. 0808/2026/01PJ/MAF, solicitando que não seja arquivado procedimento que se refere a superlotação do Abrigo Institucional Benemérito Epitácio Schumacher, bem como sobre equipe de trabalho. **Ofício n.º 023/2026/CMDCA**, para SM de Administração, encaminhando denúncia recebida pelo CMDCA. **Ofício n.º 024/2026/CMDCA**, aos conselheiros de direitos, convocando para reunião extraordinária de 29/07/2026. **Moção de Apoio n. 001/2026/CMDCA**, encaminhada a Câmara Municipal de Vereadores, manifestando apoio à aprovação do Projeto de Lei n. 061/2025. A referida Moção de Apoio foi protocolada na data de 31/07/2026 e feita a leitura em sessão da referida Casa de Leis na data de 03/08/2026. **Ofício n.º 025/2026/CMDCA**, a Procuradoria Geral Municipal, em **resposta ao Memorando n. 12.520/2026 - referente Ofício n. 0884/2026/01PJ/MAF**, que solicita ao Município que comprove o regular funcionamento do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção das Crianças e Adolescentes Vítimas e Testemunhas de Violência; da aplicação do Protocolo Integrado de Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas e Testemunhas de Violência e da realização da Escuta Especializada por profissionais habilitados. **Ofício n. 026/2026/CMDCA (C/C Conselho Tutelar)**, encaminhado aos Conselheiros Municipais, convocando para reunião ordinária na data de hoje. **Despacho n. 4 - 9.407/2026**, da SM Saúde, indicando as servidoras Sra. Mariane Ruthes (titular) e Sra. Aline Stoeberl (suplente) para comporem o CMDCA. **Email Divisão de Gestão de Depósitos Judiciais (TJSC)**, ao CMDCA, informando de depósito ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência FIA, no valor de R$ 46,15 (Quarenta e seis reais e quinze centavos). **Email Divisão de Gestão de Depósitos Judiciais (TJSC)**, ao CMDCA, informando de depósito ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência FIA, no valor R$ 542,58 (quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). Ambos os

depósitos foram efetuados no Banco 104 - Agência 0878-8 - Conta Corrente n. 000575215221-2. **Email 1ª Vara Cível da Comarca de Mafra**, ao CMDCA, encaminhando parecer e decisão do Ministério Público, referente existência de crédito (SIG n. 08.2025.00553917-7) e orientando que se souber de alguma possibilidade de penhora, poderá cientificar o MP. **Email da Assessoria e Consultoria da Assistência Social, Direitos Humanos, Habitação e Segurança Alimentar - AMPLANORTE**, ao CMDCA, encaminhando: material orientativo referente Lei Estadual n. 18.327/2022 - Benefício Gestação Múltipla e das atribuições da política de Assistência Social (PSB - CRAS) frente tal demanda. **Convite Instituto Crescer Legal**, ao CMDCA, para Seminário de Integração e Reflexão/2026 - com o tema: “Adolescências (s): conexões, cuidados e desafios no mundo digital”, a ser realizado na data de 25/08/2026, das 13h30 às 17h, Santa Catarina Plaza Hotel - Canoinhas/SC. **Email da Assessoria e Consultoria da Assistência Social, Direitos Humanos, Habitação e Segurança Alimentar - AMPLANORTE**, ao CMDCA, encaminhando dois livros referentes Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo/2026 e Documento Orientador para elaboração dos respectivos planos municipais. Reforçado que o processo de elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo/2026 deve ser coordenado pela Gestão Municipal de Atendimento Socioeducativo e pelo CMDCA. **Ofício n.º 002/2026/REdMulti**, para conhecimento do CMDCA, referente preenchimento (pelas SM de Educação) de questionário da REdMulti, visando mapeamento de marcos normativos, das políticas educacionais e dos programas que tratem das escolas do campo multisseriadas no contexto municipal. Já de conhecimento da SM de Educação. **Email Capacitação Imersão Escuta Especializada na Prática/FEPESE (on line)**, ao CMDCA, a ser realizada na data de 08/08/2026, com custo R$ 97,00. **Ofício Circular n.º 122/2026/SAS/DIDH/CEDCA/SC**, ao CMDCA, orientando sobre envio relatório final da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ao CEDCA. **Portaria Municipal n. 744/2026**, nomeando os membros para compor o CMDCA, a partir de 08/07/2026. **Email (fake) com denúncia anônima**, ao CMDCA, referente local (bar) vendendo bebidas para menores, localizado no Bairro Vila Ivete. Encaminhado a Polícia Civil para as providências necessárias. **Encerrada a leitura dos documentos expedidos e recebidos, foi passado aos assuntos deliberativos:** - Encerramento Conta Corrente n. 575215222-0 - Agência n. 0878 - mantida junto à Caixa Econômica

Federal, sob titularidade do FIA - Fundo da Infância e Adolescência, por redundância operacional e evolução do Controle Contábil. A SM de Fazenda e Planejamento encaminhou Parecer Técnico n. 01/2026 ao CMDCA, referente ao tema em tela e solicitou pauta inicial em reunião ordinária para deliberação, pela plenária, de encerramento da referida conta e integral migração e absorção pela conta principal n. 575215221-2. A Sra. Ivana (conselheira/ SM de Fazenda e Planejamento) esclareceu que, após constatado que a referida conta estava recebendo depósitos provenientes de doações do Imposto de Renda e que o CNPJ da Prefeitura Municipal estava vinculado as duas contas existentes, verificou-se que devemos permanecer com as duas contas. Esclareceu que ambas as contas estão isentas de taxas/tarifas bancárias de manutenção e operacionais. **Diante disso, foi deliberado em plenária pela permanência das duas contas sob titularidade do FIA - Fundo da Infância e Adolescência**. Seguindo a pauta estabelecida, referente assuntos deliberativos, foi feita a leitura do **Ofício n. 0895/2026/01PJ/MAF**, em resposta ao **Ofício n.º 022/2026/CMDCA**, solicitando que não seja arquivado procedimento que se refere a superlotação do Abrigo Institucional Benemérito Epitácio Schumacher, bem como sobre equipe de trabalho. Foi esclarecido que, na data de 14/07/2026, o presidente do CMDCA, Sr. Jeferson Lopes, acompanhado do conselheiro tutelar, Sr. Fábio Rodrigues, compareceram na Promotoria de Justiça e entregaram o Ofício n. 192/2026/CT, relatando de situação emergencial constatada em fiscalização realizada pelo CMDCA e CT na data de 13/07/2026 junto ao serviço de acolhimento institucional. No referido Ofício foram detalhadas irregularidades na execução dos serviços de acolhimento, bem como sobre o número excessivo de menores acolhidos, somado a insuficiência de monitores, obrigando a coordenação e equipe técnica (assistente social e psicóloga) da instituição a desempenharem atividades próprias de monitores. No mesmo documento pleitearam a adoção de medidas urgentes para a regularização do serviço de acolhimento, em especial a adequação imediata do quadro funcional, a cessação da superlotação e a responsabilização do Poder Executivo. Na mesma data foi encaminhado pelo Conselho Tutelar e juntado aos Autos SIG n. 01.2026.00025802-0 o Memorando 11.933/2026 (Abrigo Institucional), relatando sobre a capacidade de acolhimento excedida. Na sequência foi expedido o Ofício n. 0839/2026/01PJ/MAF ao Município de Mafra, solicitando esclarecimentos e providências destinadas à regularização do serviço. Com resposta do município, através do Memorando 2 - 12.057/2026,

informando da capacidade de atendimento do serviço e atual número de acolhidos; da decorrência dos acolhimentos por determinações judiciais e de medidas protetivas; das tratativas realizadas pelo Município com outros serviços de acolhimento institucional, porém sem êxito; da readequação dos espaços internos da unidade e disponibilização de vagas na rede de ensino, em período integral, a todos os acolhidos em idade escolar; do andamento de processo administrativo destinado a contratação de entidade para a gestão do Abrigo Institucional e do apostilamento do contrato decorrente do credenciamento vigente, a fim de ampliar o número de profissionais credenciados, especialmente de cuidadores sociais. Por fim, o Ministério Público informou ser necessário manter o acompanhamento da situação e solicitar informações atualizadas sobre a situação do serviço de acolhimento, no prazo de vinte (20) dias. Encerrada a leitura dos documentos acima indicados, a plenária debateu sobre a situação apresentada. Os conselheiros tutelares presentes apontaram que a resposta encaminhada pelo Município é mentirosa, com falhas graves no atendimento prestado junto ao serviço de acolhimento. Apontadas falhas na Gestão Municipal, que os programas não estão ocorrendo de forma correta, em especial na prevenção. Reforçam que o atendimento a crianças e adolescentes é prioritário, em especial no Abrigo Institucional. Sugerem ativar Plantão Social na política de Assistência Social. Questionado sobre a instalação de uma Casa Abrigo para mulheres vítimas de violência. Exemplificado com atendimento realizado recentemente (separar mãe e filhos - filhos no Abrigo/mãe na rodoviária).Foi questionado sobre o Programa Família Acolhedora municipal. Informado que está na Câmara Municipal para análise e aprovação (Presidente Jeferson estará verificando nº do Projeto). A psicóloga Aline Breda (serviço de acolhimento) informou que estão finalizando e atualizando dois documentos: Projeto Político Pedagógico (PPP) e o Regimento Interno do serviço de acolhimento. Os referidos documentos devem passar por análise e aprovação do CMDCA. Enfatizou que são documentos obrigatórios e norteadores do serviço. O PPP é documento que define metas, rotinas, organização e os fundamentos éticos e políticos do serviço prestado ao público alvo. Orienta a rotina diária dos acolhidos; o trabalho em rede (articulações e fluxos); a relação com as famílias e a comunidade; a dimensão educativa do serviço. É uma construção coletiva, com base legal e alinhado às Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento e ao ECA. Requer avaliação constante, através de revisões e atualizações para se adaptar as necessidades

diárias do público atendido. O documento Regimento Interno organiza as regras de funcionamento, os objetivos, deveres e organização da equipe e a rotina e convivência; acompanhamentos e desligamentos, etc. **A aprovação dos referidos documentos, pela plenária do CMDCA, será incluída na pauta da próxima reunião ordinária, agendada para a data de 09/09/2026**. Os documentos serão encaminhados para leitura prévia dos conselheiros de direitos. **Após contribuições e questionamentos dos presentes, foi deliberado que: será realizada nova visita fiscalizatória (CMDCA e CT) junto ao serviço de acolhimento institucional e encaminhado relatório ao MP; será encaminhado Ofício para a Câmara de Vereadores solicitando informações sobre o andamento do Projeto Família Acolhedora junto a Casa de Leis; realização de reunião, pelo Conselho Tutelar) com presidentes dos Conselho Municipais (Assistência Social; Saúde; da Mulher; Criança Adolescente; Idoso; Segurança; da Comunidade) para debater conjuntamente sobre Abrigo para Mulheres Vítimas de Violência**. Na sequência, foi deliberado sobre a **recomposição do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência**. A conselheira Maike relatou sobre a dificuldade de comparecimento dos membros nas reuniões agendadas do referido Comitê. Por decisão da plenária foi aprovada a substituição da componente Sra. Juliana Semkowicz (APP EEB Tenente Ary Rauen) pela conselheira Sra. Everlin de Lima (APP EEB Tenente Ary Rauen) e feita consulta, sobre o interesse em permanecer no Comitê, para as conselheiras: Sra. Waléria Cristiane Pacheco (SM de Administração) e Sra. Jaqueline de Souza Marques (SENAC). Os demais membros permanecem na composição, a saber: Maike Sheila Tschoeke Steidel (SM de Assistência Social e Habitação); Sra. Mariza Decol Weck Mattoso (APAE); Sra. Silvana Margarete Alves da Maia Paim (SM de Educação, Esporte e Cultura) e as conselheira tutelares: Sra. Vanessa Zamaro e Sra. Juliana Prestes. **Em continuidade a pauta estabelecida, passou-se aos assuntos informativos:** - **devolutiva Projeto de Lei n. 061/2025** - encaminhada Moção de Apoio n. 001/2026/CMDCA, após reunião extraordinária datada de 29/07/2026, a Câmara Municipal de Vereadores. A referida Moção de Apoio foi protocolada na data de 31/07/2026 e feita a leitura em sessão da referida Casa de Leis na data de 03/08/2026. Na data de 10/08/2026, o referido Projeto de Lei foi aprovado em sessão plenária. **- Protocolo da Escuta Especializada e Decreto Municipal**

**Escutadores:** na data de 05/08/2026 foi realizada reunião do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, onde foram deliberadas ações referentes: Protocolo Integrado de Atendimento à Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência - Escuta Especializada (finalizado, formatado e apto para ser encaminhado a rede de defesa e proteção de crianças e adolescentes); Capacitação Escuta Especializada na Prática - a realização desta Capacitação (roda de conversa) foi uma sugestão do Conselho Tutelar e aprovada pelo CMDCA. Em diálogo com a Sra. Estela Maris Bergamini Machado, foi definido que a capacitação será realizada em grupos menores (de 10 em 10 escutadores), objetivando trabalhar com mais precisão os Pilares da Escuta Especializada, o formulário específico da Escuta, o protocolo em si e casos práticos. Agendada a Capacitação para os dias: 02/09 e 16/09/2026 (4ª feiras) - das 08h às 11h30 - nas dependências do Conselho Tutelar (sala da Escuta). Publicação Decreto Municipal dos profissionais habilitados a realizarem a Escuta Especializada - em trâmites para tal. **- Comitê/Plano Municipal de Políticas para a 1ª Infância** - reunião em 29/07/2026 - em trâmites para a finalização do Plano Municipal de Políticas para a 1ª Infância. Este documento deverá passar por aprovação da plenária do CMDCA. Solicitaram pauta na reunião ordinária do CMDCA (outubro/2026) para tal. **- Projeto "Arte sem Fronteira: Esporte, Cultura e Inclusão"**, encaminhado em Edital FIA/ITAÚ Social. Na sequência, foi informado que **a próxima reunião ordinária do CMDCA está agendada para a data de 09/09/2026**, às 08h30, nas dependências do CREAS. **Nada mais havendo a tratar**, o Presidente do CMDCA, Sr. Jeferson Lopes, agradeceu a presença de todos os conselheiros de direitos, representantes das instituições e demais convidados, declarando encerrada a presente reunião ordinária , da qual foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será anexada à lista de presença específica e devidamente publicada. Eu, Maike Sheila Tschoeke Steidel (secretária do CMDCA), quem a digitou.